



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

Memo. Nº 345/2020 – DT

Ananindeua, 17 de abril de 2020.

Ao Ilmo Sr.
Paulo Saint Jean Trindade Campos
Secretário de Saúde de Ananindeua

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando para sua apreciação e deliberação o Termo de Referência solicitando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tickets combustível na forma impressa, para abastecer os veículos que serão utilizados na rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU durante a pandemia do COVID-19, conforme DECRETO Nº 20.431, de 18 de março de 2020. Em que se declara situação de emergência em saúde pública com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e/ou enquanto durar esta pandemia, atendendo assim os usuários da Rede de Saúde do Município de Ananindeua, sob a forma de **Dispensa de Licitação**, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados por um período igual. Contados a partir da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **NÃO SE OBRIGANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATAÇÃO NA SUA TOTALIDADE COM ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.**

Atenciosamente,

Clea Dias Gomes
DIRETORA TÉCNICA

Rod. BR-316, Km 08 – Rua Luís Cavalcante, 441 C – Centro
Ananindeua - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE TICKETS COMBUSTIVEL NA FORMA IMPRESSA, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE DARAM SUPORTE A REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, com a finalidade contratação de empresa especializada no fornecimento de Tickets combustível na forma impressa, tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos que serão utilizados no transporte de profissionais de saúde e materiais necessários usados no suporte as ações de enfrentamento do COVID19, durante o prazo estipulado pelo DECRETO Nº 20.431, de 18 de março de 2020. Em que se declara situação de emergência em saúde pública com natureza internacional – ESPIN, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo Corona vírus (SARS-COV-2) e/ou enquanto durar esta pandemia, atendendo assim todos os usuários da Rede de Saúde do Município de Ananindeua, sob a forma de **Dispensa de Licitação**, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a partir da assinatura do contrato. Garantindo desta forma, o abastecimento continuo e ininterrupto dos veículos, bem como o funcionamento dos serviços de forma satisfatória.

Ananindeua, 17 de abril de 2020.

Paulo Saint Jean Trindade Campos
Secretário Municipal de Saúde